

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	23.10.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 207/20		23 de Outubro de 2020.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	23.10.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	23.10.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 1237 / 2020 - R, de 22 de outubro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando a Resolução n.º 17/2017-CONSEPE, e de acordo com o OFÍCIO N.º 63/2020/PROEX/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para comporem o Conselho Gestor da Política de Memória da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Representantes da Pró-Reitoria de Extensão:

GRACO AURELIO CAMARA DE MELO VIANA, Professor Associado, matrícula n.º 348087. (Titular)

EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO, Professor Associado, matrícula n.º 1549526. (Suplente)

Representante do Conselho Gestor da Política Cultural:

TEODORA DE ARAUJO ALVES, Professora Titular, matrícula n.º 2200162. (Titular)

Representante da Pró-Reitoria de Graduação:

RENATA VIANA DE BARROS THOME, Professora Adjunta, matrícula n.º 2141640. (Titular)

Representantes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

ABRAHAO SANDERSON NUNES FERNANDES DA SILVA, Professor Adjunto, matrícula n.º 1668850. (Titular)

FRANCISCA DE SOUZA MILLER, Professora Associada, matrícula n.º 1219932. (Suplente)

Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa:

SIBELE BERENICE CASTELLA PERGHER, Professora Associada, matrícula n.º 1308577. (Titular)

ELAINE CRISTINA GAVIOLI, Professora Associada, matrícula n.º 1645202. (Suplente)

Representante da Rede de Museus da UFRN:

GILDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, Museólogo, matrícula n.º 1658084. (Titular)

Representante Docente indicado pelo CONSEPE:

PAMELA DE MEDEIROS BRANDAO, Professora Adjunta, matrícula n.º 2569281. (Titular)

Representante técnico-administrativo indicado pelo CONSEPE:

HILCA MARIA HONORATO DOS SANTOS, Técnica de Laboratório, matrícula n.º 1759376. (Titular)

Representante discente indicado pelo DCE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	23.10.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

LAYANE MIKAELE DE ARAUJO DANTAS, matrícula n.º 2015065248. (Titular)

Representante das Unidades Suplementares indicado pela Reitoria:

EVERARDO ARAUJO RAMOS, Professor Associado, matrícula n.º 1616977. (Titular)

Representantes da Diretoria de Gestão da Informação/DGI/PROAD:

STHONE ARRUDA NEVES RAMALHO, Arquivista, matrícula n.º 1984597. (Titular)

MARIA LUZINETE DE MEDEIROS, Assistente em Administração, matrícula n.º 347793.

(Suplente)

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1239 / 2020 - R, de 22 de outubro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO Nº 186/2020/PROPESQ/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA/UFRN).

Coordenadora

THAIZA TEIXEIRA XAVIER NOBRE, Professora Adjunta, matrícula nº 2374850. Data da indicação: 26.02.2019. Mandato válido até: 25.02.2022.

Vice-coordenador

JÉSSICA NAIARA DE MEDEIROS ARAÚJO, Professora Adjunta, matrícula nº 4330566. Data da indicação: 12.06.2019. Mandato válido até: 11.06.2022.

Membros

ALINE BRAGA GALVÃO SILVEIRA FERNANDES, Professora Adjunta, matrícula nº 1032531. Data da indicação: 03.08.2020. Mandato válido até: 02.08.2023.

CLÉCIO GABRIEL DE SOUZA, Professor Adjunto, matrícula nº 4964489 Data da indicação: 12.06.2019. Mandato válido até: 11.06.2022.

DALINE FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, Professora Adjunta, matrícula nº 2865332. Data da indicação: 03.08.2020. Mandato válido até: 02.08.2023.

DANIELLE SOARES BEZERRA, Professora Adjunta, matrícula nº 1837366. Data da indicação: 12.06.2019. Mandato válido até: 11.06.2022.

ÍLLIA NADINNE DANTAS FLORENTINO LIMA, Professora Adjunta, matrícula nº 2211023. Data da indicação: 13.06.2018. Mandato válido até: 12.06.2021.

KATYA ANAYA JACINTO, Professora Adjunta, matrícula nº 1760065. Data da indicação: 04.09.2019. Mandato válido até: 03.09.2022.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	23.10.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

MARCELO CARDOSO DE SOUZA, Professor Adjunto, matrícula nº 2218684. Data da indicação: 04.09.2019. Mandato válido até: 03.09.2022.

MARIA DO SOCORRO LUNA CRUZ, Professora Adjunta, matrícula nº 1143199. Data da indicação: 13.06.2018. Mandato válido até: 12.06.2021.

OSVALDO DE GOES BAY JUNIOR, Professor Assistente, matrícula nº 1893928. Data da indicação: 27.02.2019. Mandato válido até: 26.02.2022.

RAFAELA CAROLINI DE OLIVEIRA TÁVORA, Professora Adjunta, matrícula nº 1652946. Data da indicação: 13.08.2020. Mandato válido até: 12.08.2023.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 571/2020-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 80/2020, de 23.04.2020.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1240 / 2020 - R, de 22 de outubro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1714472, Professora Associada do Departamento de Serviço Social - CCSA, para realizar Cooperação Técnica na Universidade de Kassel, na cidade de Kassel, na Alemanha, no período de 16.12.2020 a 01.03.2021, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.015244/2020-51.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1245 / 2020 - R, de 22 de outubro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.080644/2020-37,

RESOLVE

Designar SAUL SEVERINO OLIVEIRA, matrícula nº 1792699, Técnico em Secretariado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador Administrativo, FG-02, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), nos períodos de 19 a 23 de outubro e de 24 de outubro a 04 de novembro de 2020, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1246 / 2020 - R, de 22 de outubro de 2020.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	23.10.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.018021/2020-45,

RESOLVE

Remover GABRIEL MARTINS DE ARAUJO FILHO, Professor Adjunto, matrícula nº 1359004, do Quadro de Pessoal da Universidade, do Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD/CCSA, para o Departamento de Turismo - DETUR/CCSA, nos termos do artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Pró-Reitorias – PR**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**

**Portaria Nº 1952/2020-PROGESP, de 23 de Outubro de 2020.**

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de JOSELITO BARRETO COSTA, Matrícula: 1453897, conforme solicitação de afastamento nº 1046/2020, publicada no Boletim de Serviço número 206/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Centros Acadêmicos – CA**

**Centro de Ciências da Saúde – CCS**

**Departamento de Medicina Clínica - DMC**

**Portaria Eletrônica n.º 29/2020 – DMC, de 22 de outubro de 2020.**

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1241/2018-R, de 04 de julho de 2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Eletrônica nº 28/2020-DMC, de 14 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço – UFRN nº 205, de 21 de outubro de 2020, folhas 13-14, onde se lê, “[...] do Departamento de Medicina Clínica para o biênio 2018-2020 [...]”, leia-se “[...] do Departamento de Medicina Clínica para o biênio 2020-2022 [...]”.

Dê-se ciência e cumpra-se!

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	23.10.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Maria Fátima De Azevedo - Chefe

**Departamento de Pediatria - DP**  
**Portaria nº 02/2020-DP, de 21 de outubro de 2020**

O Chefe do Departamento de Pediatria do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar comissão composta por RICARDO FERNANDO ARRAIS, mat. 1139873, CLAUDIA RODRIGUES SOUZA MAIA, mat. 1160736 e ROMILDO LOPES AGUIAR, mat. 350264 para, sob a presidência do primeiro, conduzir e se responsabilizar pelo Processo Eleitoral para escolha de Chefe e Vice-chefe deste Departamento, para o biênio 2020/2022.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se!

(a) Antonio Sergio Macedo Fonseca - Chefe

**Departamento De Medicina Clínica - DMC**  
**Edital Nº 01/2020 - DMC, DE 22 de outubro de 2020**

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º O Processo Eleitoral para a escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Medicina Clínica – DMC, para o biênio 2020-2022, é coordenado pela Comissão Eleitoral, definida em Reunião Ordinária da Plenária do Departamento de Medicina Clínica – DMC, em 14 de outubro de 2020, consoante as instruções contidas neste edital.

Art. 2º A Comissão Eleitoral, estabelecida conforme artigo anterior, é constituída por 03 (três) representantes do corpo de servidores do DMC.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

- I - coordenar, em todas as suas fases, o Processo Eleitoral;
- II - elaborar as normas para a condução do processo eleitoral;
- III - receber as inscrições dos candidatos;
- IV - deliberar sobre recursos, examinar sua procedência e emitir pareceres;
- V - divulgar os resultados da eleição e encaminhá-los à Chefia do DMC para as providências cabíveis;
- VI - deliberar sobre os casos omissos a este edital.

DOS CANDIDATOS

Art. 4º Podem ser candidatos a Chefe e Vice-Chefe do DMC os professores do Magistério Superior do quadro permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN ali lotados, desde que tenham regime de trabalho de 40h ou de Dedicção Exclusiva

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	23.10.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

- DE e em efetivo exercício de suas atividades na UFRN, conforme disposto nos parágrafos 1º e 3º do art. 50, seção III do Regimento Geral da UFRN, com redação dada pela Resolução nº 13/2008, CONSUNI, de 1º de dezembro de 2008.

#### DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 5º Fica estabelecido o seguinte Calendário Eleitoral:

I - o prazo de inscrição dos candidatos terá início no dia 26 de outubro de 2020 e se encerrará no dia 29 de outubro de 2020;

II - a votação será realizada no dia 05 de novembro de 2020;

III - a apuração será realizada no primeiro dia útil seguinte ao dia da eleição, devendo seu resultado ser divulgado neste mesmo dia;

IV - o prazo para interposição de recursos se dará das nove às dezesseis horas do dia útil seguinte ao dia da divulgação do resultado referido no inciso anterior, por meio de requerimento próprio dirigido à Comissão Eleitoral;

Art. 6º A formalização da candidatura será feita por inscrição de chapa, composta por dois candidatos (Chefe e Vice-Chefe), por meio de requerimento de inscrição, de acordo com formulário próprio, no qual constará o nome de ambos os candidatos, dirigido à Comissão Eleitoral, e disponibilização de fotografia de ambos os candidatos, respeitando-se o prazo de inscrição contido neste edital.

Parágrafo Único. O requerimento de inscrição da candidatura deverá ser enviado devidamente preenchido e assinado ao email: [dmc@ccs.ufrn.br](mailto:dmc@ccs.ufrn.br), entre a zero hora do dia 26 de outubro a vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 29 de outubro de 2020.

#### DOS ELEITORES

Art. 7º São eleitores os membros da Comunidade Universitária relacionados:

I - todos os docentes efetivos do ensino superior, constantes da Carreira do Magistério Superior, lotados, ainda que provisoriamente, e em exercício nas unidades que compõem o DMC, além daqueles afastados para: realizar curso de pós-graduação stricto sensu; realizar estágios de pós-doutorado; desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica e inovação; prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa; participar de órgãos de deliberação coletiva ou outros órgãos relacionados às funções acadêmicas; participar de eventos ou atividades relacionados com as ações acadêmicas; licença à capacitação; e prestar colaboração em Instituição Científica e Tecnológica;

II – todos os servidores técnico-administrativos, lotados, ainda que provisoriamente, e em exercício nas unidades que compõem o DMC, além daqueles afastados para: realizar curso de pós-graduação stricto sensu; participar de eventos ou atividades relacionados com suas funções administrativas; e licença à capacitação;

III - todos os estudantes de graduação do Curso de Medicina regularmente matriculados no semestre letivo de 2020-1 (2020-6), desde que estejam cursando disciplinas ligadas ao DMC.

§ 1º São eleitores, também, os docentes e técnico-administrativos lotados no DMC cedidos à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, conforme convênio firmado entre esta e a UFRN.

§ 2º São eleitores, ainda, os técnico-administrativos lotados no DMC e em exercício na Coordenação do Curso de Medicina da UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	23.10.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

## DO PROCEDIMENTO ELEITORAL

Art. 8º A votação será realizada da zero hora às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco de outubro de 2020, por meio de urna eletrônica disponível a partir do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFRN - denominado SIGEleição, podendo ser acessado por meio dos sítios eletrônicos [www.eleicao.ufrn.br](http://www.eleicao.ufrn.br) ou [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br).

§ 1º O acesso ao sítio eletrônico referido no caput ocorrerá mediante digitação de dados de usuário e senha do eleitor (já cadastrados nos Sistemas Integrados de Gestão da UFRN), em seguida, este deverá selecionar entre as eleições abertas para votação a opção: “Eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Medicina Clínica da UFRN”.

§ 2º Após confirmação da operação, o sistema emitirá um comprovante de votação com número de controle automático, que pode ser consultado pelo eleitor a qualquer momento.

§ 3º Dentre as chapas homologadas, a numeração da Chapa se dará pela sequência da realização da inscrição.

## DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 9º A apuração do resultado da eleição, que se dará no primeiro dia útil seguinte ao dia da votação, será realizada automaticamente, desde que seja possível o cálculo do índice de votação da chapa - IV, por meio do SIGEleição, ou, após a coleta no SIGEleição do total de votos de cada chapa por grupo de eleitores, manualmente pela Comissão Eleitoral.

§ 1º O cálculo do IV referido no caput será apurado obedecendo-se, em consonância ao art. 50, § 2º, do Regimento Geral da UFRN, aos seguintes percentuais: 70% (setenta por cento) para o grupo de eleitores docentes, 20% (vinte por cento) para o grupo de eleitores técnico-administrativos e 10% (dez por cento) para o grupo de eleitores discentes.

§ 2º Será declarada vencedora a chapa que obtiver o maior IV, calculado de acordo com a seguinte fórmula e arredondado até a segunda casa decimal:

$$IV = 0,7*(VD/TVD) + 0,2*(VT/TVT) + 0,1*(VE/TVE)$$

Onde:

IV = Índice de votação da chapa

VD = total de votos de docentes recebidos pela chapa

TVD = total de votos válidos de docentes

VT = total de votos de técnico-administrativos recebidos pela chapa

TVT = total de votos válidos de técnico-administrativos

VE = total de votos de estudantes recebidos pela chapa

TVE = total de votos válidos de estudantes

Art. 10 Os candidatos eleitos serão proclamados pela Comissão Eleitoral, mediante publicação do resultado em meios eletrônicos, devendo a Comissão registrar todo Processo Eleitoral em Ata própria, para fins de homologação.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com a legislação da UFRN.

Art. 12 Estas normas e procedimentos entram em vigor na data de sua publicação e divulgação, ressalvadas as disposições em contrário.

(a) Adré Gustavo Pires De Sousa - Presidente  
Adriana Bezerra Nunes - Membro  
Daniel Ferreira Dos Santos - Membro

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	23.10.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Tecnologia - CT**  
**Departamento de Engenharia Mecânica - DEM**  
**Eleição Nº 5 / 2020 - MEC/CT, de 22 de outubro de 2020.**

Comunicado

Devido a problemas técnicos a Eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica foi inviabilizada de ser realizada na data 22 de outubro de 2020 com início às 00:00 h e término as 23:59 h. Em alteração as normas para eleição N o. 13/2020 registrada sob protocolo 23077.077704/2020-34 - MEC/CT (14.20). Comunicamos abaixo o novo calendário.

Item 3.4 Da Votação

A votação será pelo sistema SIGEleição através do site: [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br). O início dos trabalhos se dará pontualmente as 00:00h do dia 27 de outubro de 2020. O término dos trabalhos se dará pontualmente as 23:59 h do mesmo dia.

3.6. Divulgação do Resultado

O resultado será divulgado na quarta-feira dia 28 de outubro de 2020, as 10:00 h e será encaminhada a chefia em exercício do DEM-CT. Os recursos, porventura existentes, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado final. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

(a) Carlos Magno De Lima - PROFESSOR  
Eliane Alves Da Rocha - Tecnico De Laboratorio  
João Victor Montenegro Diniz Silva - Discente

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA**  
**Portaria Nº 160 / 2020 - ADM/CCHLA, de 22 de outubro de 2020.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 6/2020/PPGH/CCHLA/HIST/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA /CONSUNI/UFRN, de 22 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes DURVAL MUNIZ ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula 336185 (presidente), SEBASTIÃO LEAL FERREIRA VARGAS NETTO, matrícula 1675519 (membro titular), FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SANTIAGO JÚNIOR, matrícula 1518086 (membro titular), e CARMEN MARGARIDA OLIVEIRA ALVEAL, matrícula 1324248 (membro suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo de Doutorado do Curso de Pós-Graduação em História - Turma 2021.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	23.10.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

**Portaria Nº 161 / 2020 - ADM/CCHLA, de 22 de outubro de 2020.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 7/2020/PPGH/CCHLA/HIST/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA /CONSUNI/UFRN, de 22 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes RAIMUNDO PEREIRA ALENCAR ARRAIS, matrícula 1149437 (presidente), RENATO AMADO PEIXOTO, matrícula 1280374 (membro titular), LÍGIO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 1879280 (membro titular), e MÁRCIA SEVERINA VASQUES, matrícula 1543236 (membro suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo de Mestrado do Curso de Pós-Graduação em História - Turma 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

**Portaria Nº 162 / 2020 - ADM/CCHLA, de 22 de outubro de 2020.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 8/2020/PPGH/CCHLA/HIST/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN, de 22 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes LÍGIO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 1879280, HELDER DO NASCIMENTO VIANA, matrícula 1149464, e o discente CARLOS AUGUSTO SOARES BEZERRA, matrícula 20201016316, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em História, biênio 2021-2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

**Departamento De Geografia - GEO**

**Portaria Nº 9 / 2020 - GEO/CCHLA, de 22 de outubro de 2020.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	23.10.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 417/2019-R, de 22 de maio de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os professores Lutiane Queiroz de Almeida, matrícula 1503011; Caroline Barros de Sales, CPF: 103.998.834-28; Dyego Freitas Rocha, CPF: 600.081.523-90; e Orgival Bezerra da Nóbrega Júnior, matrícula 1149334; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora da Monografia, intitulada FALHA SÍSMICA DA SAMAMBAIA: UMA DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO SOCIOAMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, com vistas à conclusão do curso de Bacharelado em Geografia do aluno Pedro Gabriel Phillips David, matrícula 2016057429, desta Universidade.

Cientifique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

(a) Eugênia Maria Dantas - Chefe

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA**  
**Portaria Nº 77 / 2020 - DIR/CCSA, de 22 de outubro de 2020.**

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o que consta do Regimento Geral desta Universidade;

Considerando o que consta da Resolução n.º 124/2011-CONSEPE, especialmente seus art. 3º e art. 4º;

Considerando o que consta da Portaria n.º 081/2018-CCSA, de 11 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes ANDRÉA VASCONCELOS CARVALHO, matrícula n.º 1323825, ELIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 1524603, LUCIANA DE ALBUQUERQUE MOREIRA, matrícula n.º 1225081, e PEDRO ALVES BARBOSA NETO, matrícula n.º 2087429, todos lotados no Departamento de Ciência da Informação, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação - modalidade Bacharelado e formato presencial - em Biblioteconomia, com mandato até 05 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	23.10.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES**  
**Departamento de Letras - DELETRAS**  
**Portaria nº 08/2020-DELETRAS/CERES, de 22 de Outubro de 2020.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de NURIA MARIA NIETO NUNEZ, Matrícula: 1570270, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Para participação em Banca, em NATAL / RN, no período de 23 de Outubro de 2020 a 03 de Novembro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1049/2020.

Obs.: caso o concurso finalize antes do dia 03/11, o afastamento será cancelado e a docente retomará às suas atividades.

(a) Marcio Sales Santiago - Chefe

**Departamento de Educação - EDU**  
**Portaria nº 13/2020-EDU/CERES, de 22 de Outubro de 2020.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ELI EDSON CABRAL DE LIMA JUNIOR, Matrícula: 3037376, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 22 de Outubro de 2020 a 28 de Outubro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1050/2020.

(a) Ronny Diogenes De Menezes - Chefe

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA**  
**Portaria nº 99/2020-FACISA, de 23 de Outubro de 2020.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	23.10.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de DIEGO FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 2373546, conforme solicitação de afastamento nº 1044/2020, publicada no Boletim de Serviço número 206/2020.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

**Portaria nº 100/2020-FACISA, de 23 de Outubro de 2020.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de RICARDO DOS SANTOS FERNANDES, Matrícula: 1274913, conforme solicitação de afastamento nº 1045/2020, publicada no Boletim de Serviço número 206/2020.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

**Anexos**

**Extrato De Termo Aditivo**

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0107405.18.9 (4600562273) - PETRÓLEO – UFRN  
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. CNPJ/MF: 33.000.167/0001-01.  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto dilatar o prazo por mais 90 (noventa) dias corridos.  
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014,  
Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-CONSEPE.

**Extrato De Termo Aditivo**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7084.21.1319; PROCESSO Nº 23077.076012/2020-79 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o término da vigência do Contrato nº 7084.21.1319-UFRN/FUNPEC para 28/02/2021, alterar a Cláusula Terceira do Contrato, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 21/10/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 207	23.10.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

**Concessão De Suprimento De Fundos**

Nome do Proposto: GEORGE DANTAS DE AZEVEDO

Matrícula do Proposto: 1348383

Justificativa do Serviço: Atender ao financiamento de despesas de pequeno vulto necessárias ao pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Escola Multicampi de Ciências Médicas, que preenchem os critérios de despesas de natureza eventual, de pronto pagamento, relacionadas a materiais de consumo e serviços não disponíveis em registros de preços vigentes.

Valor Concedido: R\$ 11.000,00

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 207 – Contém 16 páginas.

---